



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº 571/2022, de 14 de junho de 2022.

Documento publicado na data
de 14/06/2022 por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São João das Missões, Aprovou, e o Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso VI da Lei orgânica do Município, sanciona a seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, inscrita no CNPJ sob 09.053.056/0001-89, sediada na praça de Esportes, 408, Centro, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, registrada em data de 28 de agosto de 2.017, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de junho de 2022.**

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito Municipal